

CNPJ: 82.928.656/0001-33
RUA FELIPE SCHIMIDT, 108
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

Processo Administrativo: 99/2017
Processo de Licitação: 99/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa(s) para execução das obras de drenagem, pavimentação asfáltica, passeios e ciclofaixa, de acordo com o projeto constante no anexo I, das seguintes vias: 1) Av. Padre Geraldo Spetmann; 2) Av. Patrício Lima; 3) Av. Presidente Tancredo Neves; 4) Av. Severiano Albino Correa; 5) Rua Almir dos Santos Miranda; 6) Rua Anastácio Teófilo Teixeira; 7) Rua Antônio Hulse; 8) Rua Duque de Caxias; 9) Rua Luis Saviato; 10) Rua Padre Dionísio da Cunha Laudt; 11) Rua Silvino Moreira Lima...

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Outubro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 79, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 99/2017, Licitação nº. 6/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, CONSTRUTORA NUNES LTDA, SETEP CONSTRUTORA S.A.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Abertos os envelopes e rubricados os documentos constantes destes, passou-se a palavra aos representantes presentes, a fim de que se manifestem acerca dos documentos apresentados. Manifestou-se, inicialmente, o representante da empresa Confer, nos seguintes termos: "com relação às empresas Jr Construções e Construtora Nunes, não apresentaram o registro de todos os seus profissionais junto ao CREA, e não apresentaram os atestados técnicos com os quantitativos exigidos no item 4.1.3, b.1", do Edital. Em seguida, manifestou-se o representante da empresa Setep: "com relação a empresa JR Construções e Construtora Nunes, não apresentaram o registro de todos os seus profissionais, e não apresentaram os atestados de capacidade técnica com os quantitativos exigidos no item 4.1.3 b.1 do Edital; e em relação à empresa Confer não comprovou a realização dos serviços exigidos nos itens 4.1.3.b.1, 'c', 'd' e 'g' do Edital; ainda quanto à empresa Const. Nunes, não apresentou comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal". Em seguida, a Comissão decide suspender a presente sessão, a fim de encaminhar a documentação apresentada ao setor técnico da Prefeitura, para que seja analisada a qualificação técnica das licitantes por profissional detentor de conhecimentos técnicos para tanto. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 16 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

JARDEL HOBOLD TONELLO - - Presidente da Comissão de Licitação
MARIA FILOMENA DE SOUZA VIEIRA - - MEMBRO TITULAR
ADRIANA VALGAS BRASIL - - MEMBRO TITULAR
CARLI MAAS MARTINS - - MEMBRO TITULAR
DARLAN MENDES DA SILVA - - MEMBRO TITULAR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSE CARLOS DE SOUZA - - Representante
DANIEL MAZZUCO MARIOT - - Representante
TIAGO AGUIAR MARCOLINO - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO**

CNPJ: 82.928.656/0001-33
RUA FELIPE SCHIMIDT, 108
C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 6/2017 - CC**

Processo Administrativo: 99/2017
Processo de Licitação: 99/2017
Data do Processo: 06/09/2017

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DEISE DELFINO NUNES

- - Representante